



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº703 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a recomposição salarial dos Profissionais da Epidemiologia e Controle de Doenças – E.C.D. e Profissionais do Programa Saúde da Família – P.S.F. e contém outras providências.”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a recomposição salarial no total de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) aos Profissionais do Programa Saúde da Família – PSF conforme tabela de vencimentos (Anexo I), e o piso salarial de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) aos Profissionais da Epidemiologia e Controle de Doenças – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

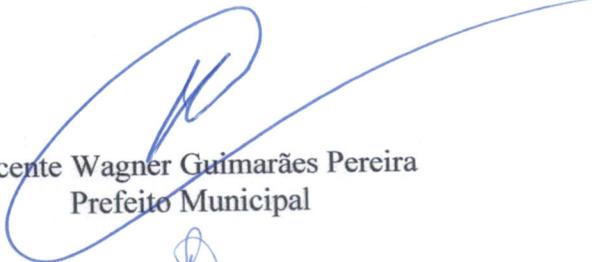
**Art. 2º** Fica instituída nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

**Parágrafo único** A faixa salarial que depois da referida recomposição encontrar-se abaixo do piso mínimo legal será complementada pela diferença até o montante de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), no período de janeiro, e para o período de fevereiro em diante, o valor de referência que será determinado pelo Governo Federal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Revogadas as tabelas anteriormente estabelecidas, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de fevereiro de 2023.

  
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal

  
Leticia Silva Ribeiro  
Secretaria de Gabinete



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## **TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO P.S.F.**

CATEGORIA PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
Médico do P.S.F.	R\$ 12.115,69
Enfermeiro do P.S.F.	R\$ 5.118,34
Técnico de Enfermagem do P.S.F.	R\$ 1.503,08
Dentista do P.S.F. Bucal	R\$ 5.115,37
ACD do P.S.F. Bucal	R\$ 1.244,72

Tabela em vigor a partir de janeiro/2023

### **ANEXO I**

Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal

  
Leticia Silva Ribeiro  
Secretaria de Gabinete